



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 069/2020

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE MALHA DE PROTEÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

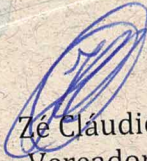
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a instalação de malha de proteção em toda a rede de drenagem do município de Santa Luzia.

Parágrafo único. Considera-se malha de proteção o sistema de tela, rígida ou maleável, que impeça que os resíduos sólidos, oriundos das zonas residenciais, atravessem a rede de drenagem.

Art. 2º A malha de proteção será instalada nas bocas de lobo, impedindo o entupimento, e nas saídas de esgoto, reduzindo a contaminação do meio ambiente.

Art. 3º O lixo capturado pela malha de proteção será coletado e descartado em local apropriado, sendo destinado à reciclagem quando for o caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
Zé Cláudio  
Vereador

**PROTOCOLADO**

26 / 10 / 2020  
15:36  
Câmara Municipal de Santa Luzia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de malha de proteção em toda a rede de drenagem do município de Santa Luzia. O sistema de drenagem com malha foi instalado em março de 2018 em duas redes da Austrália que, desde então, foram limpas três vezes, sendo recolhido um total de 370 quilogramas de lixo, em sua maioria, embalagens de comida, garrafas, areia e folhas de árvores. O lixo recolhido é transportado para uma central de separação que também processa os resíduos biodegradáveis, transformando-os em adubo.

A principal intenção da norma é prevenir que resíduos sólidos, de dimensões médias, oriundos das zonas residenciais, sejam transportados pelas águas das chuvas, contaminando o meio ambiente. Ademais, o entupimento das bocas de lobo é uma das maiores causas do alagamento nas ruas do município de Santa Luzia. A instalação da malha de proteção irá contribuir para evitar a ocorrência desse problema, uma vez que impedirá que os resíduos caiam dentro das valas.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2020.

**Zé Cláudio**  
Vereador



